



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 20/2022

SEGUNDA CHAMADA DE CONTEMPLADOS COM O AUXÍLIO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO EDITAL Nº 10/2021 – PRAPE

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, usando suas atribuições legais, torna pública a **SEGUNDA CHAMADA DE DISCENTES CONTEMPLADOS COM O AUXÍLIO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**, com base na classificação constante no [Resultado Final do Edital nº 10/2021](#).

Os alunos contemplados pela segunda chamada para o auxílio restaurante universitário, conforme item nº 13.1 do Edital nº 10/2021 - PRAPE/COAPE/UFPB, **deverão assinar o Termo de Compromisso e realizar o cadastramento da foto no SIGAA.**

Estão **contemplados e aptos para assinatura do termo de compromisso** os discentes com status **“DEFERIDO”**.

O período para assinatura do termo de compromisso será de **21/07/2022 a 29/07/2022**.

A assinatura do termo de compromisso é feita exclusivamente por meio do [SIGAA](#), mediante login e senha, em seguida acessando: **Bolsas > Solicitação de Bolsas > Assinar termo de compromisso**.

Os alunos contemplados pela segunda chamada farão jus ao **auxílio restaurante universitário (acesso ao restaurante universitário) a partir de AGOSTO/2022**.

Os discentes que **não assinarem o TERMO DE COMPROMISSO** no prazo fixado **perderão o direito ao auxílio**.

Após a assinatura do termo de compromisso, ainda é necessário realizar o **CADASTRAMENTO E VALIDAÇÃO DA FOTO** conforme [COMUNICADO PRAPE/SRU Nº 01/2022](#).

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

Prof. **Alfredo Rangel Ribeiro**
Pró-Reitor da PRAPE